

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE

CRENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2024 - EDITAL Nº 01/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Sra. Marcell Fradeschi Pereira ("Membro Técnico"), Sr. Uriel Augusto Herdeiro ("Membro") e Sr. Everton Tumilheiro Rafael ("Membro"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2024, para contratação da prestação de serviços educacionais para oferta de cursos de qualificação profissional para ministração de curso de marketing digital – São Paulo**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 1 (uma) empresa credenciada e 2 (as) duas não credenciadas, por motivos que serão descritos posteriormente, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

I. DANIELE GOMES AUGUSTO GESTEIRA ME, inscrita no CNPJ nº **43.399.234/0001-66** – **Não Credenciada;**

II. KR2 ARMAZÉM DE IDEIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **31.192.569/0001-20** – **Não Credenciada;**

III. MAICON RIAN DA SILVA TEODORO ME, inscrita no CNPJ sob o nº **51.933.751/0001-97** - **Credenciada;**

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a "Documentação Técnica" apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. DANIELE GOMES AUGUSTO GESTEIRA ME - Dos documentos obrigatórios:

Em 22 de agosto de 2024 às 22 horas e 03 minutos, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Declaração de Manifestação de Interesse e Declaração de Habilitação, expedida pelo CEJAM na fase de credenciamento	Apresentou
Declaração que será parceiro do CEJAM nas ações de sustentabilidade Socioambiental	Apresentou
Declaração que todos os profissionais se comprometeram em participar das atividades de ensino e monitoria que eventualmente venham acontecer por realização ou intermédio CEJAM	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Entretanto, a empresa não apresentou a totalidade da documentação necessária para realizar o seu credenciamento, conforme descrito no edital 01/2024. Todavia, considerando que foi dado prazo para a regularização dos documentos e ainda assim, a empresa não procedeu a entrega da documentação em tempo hábil, resta a empresa **DANIELE GOMES AUGUSTO GESTEIRA ME DESCLASSIFICADA** do presente processo de seleção.

II. KR2 ARMAZÉM DE IDEIAS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 30 de agosto de 2024 às 17 horas e 20 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoofecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Declaração de Manifestação de Interesse e Declaração de Habilitação, expedida pelo CEJAM na fase de credenciamento	Apresentou somente a "Manifestação de Interesse"
Declaração que será parceiro do CEJAM nas ações de sustentabilidade Socioambiental	Apresentou
Declaração que todos os profissionais se comprometeram em participar das atividades de ensino e monitoria que eventualmente venham acontecer por realização ou intermédio CEJAM	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Assim, considerando que a empresa não realizou a entrega da "Declaração de Habilitação", uma vez que, a empresa não é credenciada junto ao Cejam e, portanto, incapaz de realizar tal entrega, resta a empresa **KR2 ARMAZÉM DE IDEIAS LTDA DESCLASSIFICADA** do presente processo de seleção.

III. MAICON RIAN DA SILVA TEODORO ME – Documentos obrigatórios:

Em 23 de agosto de 2024 às 11 horas e 32 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Declaração de Manifestação de Interesse e Declaração de Habilitação, expedida pelo CEJAM na fase de credenciamento	Apresentou
Declaração que será parceiro do CEJAM nas ações de sustentabilidade Socioambiental	Apresentou
Declaração que todos os profissionais se comprometeram em participar das atividades de ensino e monitoria que eventualmente venham acontecer por realização ou intermédio CEJAM	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **MAICON RIAN DA SILVA TEODORO ME HABILITADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

Ato contínuo, a Comissão, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	MAICON
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	0
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	0
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	0
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	0
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	0

Frente as análises acima expostas, restou-se constatado pela Comissão que as “Empresas Interessadas I, II e III” atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na

cláusula 4, subitem 4.1., ambas do Chamado de Contratação nº 027/2024, porém, ao levar-se em consideração que das 3 (três) empresas que manifestam interesse, conseguiu habilitar-se, perante as diretrizes estabelecidas no referido chamado de contratação, e assim apta a participar do chamamento, fica **CONVOCADA** para assumir o objeto deste edital a **MAICON RIAN DA SILVA TEODORO ME.**

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Membro dos Trabalhos, Uriel Augusto Herdeiro, em uma única via.

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MARCELI FRADESCHI PEREIRA
MEMBRO TÉCNICO

URIEL AUGUSTO HERDEIRO
MEMBRO

EVERTON TUMILHEIRO RAFAEL
MEMBRO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 06/09/2024

027 - Ata de Julgamento - Chamamento de Marketing.docx

Documento número #2551d571-7685-454d-bddc-121082362aca

Hash do documento original (SHA256): 6bdecb17144f89fb831097127236225e247daddea9d7936cc7d2b9e72f93ea1c

Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**
CPF: 151.096.978-09
Assinou como advogado(a) em 09 set 2024 às 10:45:05

✓ **Uriel Augusto Herdeiro**
CPF: 509.872.538-08
Assinou como emitente em 06 set 2024 às 18:24:23

✓ **Marceli Fradeschi Pereira**
CPF: 225.535.158-71
Assinou em 06 set 2024 às 18:34:02

✓ **Everton Tumilheiro Rafael**
CPF: 086.531.179-03
Assinou em 06 set 2024 às 19:34:08

Log

- 06 set 2024, 18:21:29 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 2551d571-7685-454d-bddc-121082362aca. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2024 (18:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 set 2024, 18:21:29 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 06 set 2024, 18:21:29 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro e CPF 509.872.538-08.

- 06 set 2024, 18:21:29 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: marceli.fradeschi@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marceli Fradeschi Pereira.
- 06 set 2024, 18:21:29 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: everton.tumilheiro@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Everton Tumilheiro Rafael.
- 06 set 2024, 18:24:23 Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2024, 18:34:02 Marceli Fradeschi Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marceli.fradeschi@cejam.org.br. CPF informado: 225.535.158-71. IP: 200.176.1.3. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 set 2024, 19:34:08 Everton Tumilheiro Rafael assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail everton.tumilheiro@cejam.org.br. CPF informado: 086.531.179-03. IP: 189.40.74.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.644075092414887 e longitude -46.73062357972519. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2024, 10:45:05 Alexandre Botelho dos Santos assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5569152 e longitude -46.6321408. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2024, 10:45:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2551d571-7685-454d-bddc-121082362aca.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2551d571-7685-454d-bddc-121082362aca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.